



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 009/2025 – UNEMAT**, que tem com objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA E RECONHECIDO DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/CIENTÍFICO PARA EXECUTAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UM DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) EM DIREITO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)**, por meio da contratação da fundação **FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 664.383,50**, com fundamento no: Art. 74, inciso III, alíneas “f”, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2025/16344.**

Cáceres-MT, 19 de setembro de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Agente de Contratação - Unemat